

matrícula

331.935

ficha

01

São Paulo, 01 de dezembro de 2004.

**IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 31-A**, localizado no 3º andar do **BLOCO "A" – EDIFÍCIO FIRENZE**, integrante do "**CONDOMÍNIO SINGOLARE MORUMBI**", situado na Rua José Ramon Urtiza, nº 209, Rua Clarindo, Rua Olavo Leite e Viela 18, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área real privativa de 173,0400m², a área comum de garagem de 65,7916m², referente a 03 vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada nos 1º e 2º subsolos, destinadas a guarda de igual número de automóveis, com o auxílio de manobrista, e a área comum de divisão proporcional de 105,9814m², perfazendo a área total de 344,8130m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,8956% nas coisas de propriedade e uso comuns do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 26 feito na matrícula nº 5.226.

**CONTRIBUINTE:- 169.227.0001-4**, em área maior.

**PROPRIETÁRIA:- KLABIN SEGALL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.187.032/0001-48, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 20º andar, conjuntos nºs 2001/2007.

**REGISTRO ANTERIOR:- R.14/M.5.226**, feito em 21/08/2001, deste Serviço Registral.

  
Tarsis Galeri/Emmerick  
Escrevente Substituto

**Av.1/331.935:-** Conforme o registro feito sob o nº 20, em 12 de dezembro de 2002, na matrícula nº 5.226 deste Serviço Registral, verifica-se que por instrumento particular de 15 de outubro de 2002, com força de escritura pública, **KLABIN SEGALL S/A.**, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel, juntamente com outros, ao **BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.394.079/0001-04, com sede nesta Capital, na Rua Líbero Badaró, nº 501-parte e Unidade Administrativa na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 246-parte, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 9.330.000,00, a ser desembolsado em 14 parcelas mensais, com data da liberação da primeira parcela em 01 de agosto de 2003, com taxa efetiva de juros de 12% ao ano, equivalente a 0,9489% ao mês, com data de vencimento da dívida em 01 de janeiro de 2005, na forma e condições constantes do título. Figuram como **fiadores e intervenientes garantes:- OSCAR SEGALL**, RG nº 8.364.469-SSP/SP, CPF nº 054.471.698-10, empresário, assistido de sua mulher **PATRICIA DA NOBREGA PAVAN**, RG nº 27.405.958-7-SSP/SP, CPF nº 256.043.198-05, professora, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 10.717, no 15º Oficial de Registro de Imóveis de Capital,

-Continua no verso-

matrícula

331.935

ficha

01

verso

residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Fausto de Almeida Pentead, nº 266; LASAR SEGALL NETO, RG nº 17.470.708-SSP/SP, CPF nº 213.228.418-02, economista, assistido de sua mulher ANA LUIZA LOUREIRO DE OLIVEIRA SEGALL, RG nº 13.436.549-5-SSP/SP, CPF nº 171.468.158-03, psicóloga, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 11.062, no 15º Oficial de Registro de Imóveis de Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Arthur Ramos, nº 405, 19º andar; FELIPPE ALEXANDRINO SEGALL, RG nº 17.470.709-SSP/SP, CPF nº 310.817.368-52, administrador de empresas, e sua mulher ROBERTA MARIA BATOCHIO SEGALL, RG nº 14.599.484-3-SSP/SP, CPF nº 276.126.488-74, advogada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Berlioz, nº 205; LUCIA ARNAUD SEGALL, RG nº 7.460.445-4-SSP/SP, CPF nº 116.809.568-92, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Oscar Freire, nº 416, aptº 121; FABIO ALEXANDRINO SEGALL, RG nº 17.470.707-SSP/SP, CPF nº 225.544.318-09, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Arthur Ramos, nº 405, 19º andar; SERGIO DE TOLEDO SEGALL, RG nº 5.813.555-8-SSP/SP, CPF nº 003.983.588-00, cineasta, assistido de sua mulher MARIA RITA DE CASSIA BUZZAR, RG nº 12.754.981-SSP/SP, CPF nº 075.158.938-18, empresária, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 2.961, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua da Consolação, nº 3.726, aptº 92; MARIO LASAR SEGALL, RG nº 4.465.857-SSP/SP, CPF nº 010.449.338-01, brasileiro, divorciado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Marco Aurélio, nº 302; e PAULO DE TOLEDO SEGALL, RG nº 15.548.840-5-SSP/SP, CPF nº 073.395.518-59, assistido de sua mulher MARIA SILVIA PRADO SUMARES DE TOLEDO SEGALL, RG nº 15.676.824-0-SSP/SP, CPF nº 046.517.208-38, brasileiros, arquitetos, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 4.066, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Moras, nº 588, aptº 201. Valor da garantia:- R\$ 3.871.000,00 (terreno) e R\$ 15.505.000,00 (construção) - Total:- R\$ 19.376.000,00; e, II) conforme a averbação feita sob o nº 23, em 22 de setembro de 2003, na matrícula nº 5.226 deste Serviço Registral, verifica-se que por instrumento particular datado de 15 de junho de 2.003, a devedora KLABIN SEGALL S/A.; o credor BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A., e os fiadores e garantidores:- OSCAR SEGALL, assistido por sua mulher PATRICIA DA NOBREGA PAVAN;- LASAR SEGALL NETO, assistido por sua mulher ANA LUIZA LOUREIRO DE OLIVEIRA SEGALL;- FELIPPE ALEXANDRINO SEGALL, e sua mulher ROBERTA MARIA BATOCHIO SEGALL;- LUCIA ARNAUD SEGALL, solteira, maior;- FABIO

-Continua na ficha 02-

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

331.935

ficha

02

Continuação

**ALEXANDRINO SEGALL**, solteiro, maior;- **SERGIO DE TOLEDO SEGALL**, assistido por sua mulher **MARIA RITA DE CASSIA BUZZAR**;- **MARIO LASAR SEGALL**, divorciado; e **PAULO DE TOLEDO SEGALL**, assistido por sua mulher **MARIA SILVIA PRADO SUMARES DE TOLEDO SEGALL**, todos já qualificados, aditaram o instrumento particular firmado de 15 de outubro de 2002, devidamente registrado sob o nº 20 na matrícula nº 5.226, a fim de alterar as datas e os valores de liberação do QUADRO 6, os valores relativos as parcelas de segurados de Danos Físicos constantes no QUADRO 7 em função da apresentação de apólice endossada a favor do BANCO com as coberturas aceitas pelo BANCO e a cláusula 2.1 daquele instrumento que passarão a vigorar com as seguintes redações:- **QUADRO 6 – Condições da Abertura de Crédito e Financiamento:-** A):- Valor total:- R\$9.330.000,00 ( Nove Milhões e Trezentos e Trinta Mil Reais );- B):- Número de parcelas liberadas:- 13;- C):- Conta Corrente nº 10.1829.54 – Agência nº 0002 – Banco nº 479;- Datas das Liberações e Valores das Parcelas:- 01):- em 01/09/2.003 de R\$255.582,63;- 02):- em 01/10/2.003 de R\$987.555,96;- 03):- em 01/11/2.003 de R\$1.115.706,24;- 04):- em 01/12/2.003 de R\$ 1.131.700,16;- 05):- em 01/01/2.004 de R\$ 1.103.960,41;- 06):- em 01/02/2.004 de R\$776.731,99;- 07):- em 01/03/2.004 de R\$709.442,83;- 08):- em 01/04/2.004 de R\$693.680,24;- 09):- em 01/05/2.004 de R\$587.902,64;- 10):- em 01/06/2.004 de R\$520.279,76;- 11):- em 01/07/2.004 de R\$393.354,55;- 12):- em 01/08/2.004 de R\$380.368,19;- e 13):- em 01/09/2.004 de R\$673.734,40; e **QUADRO 7 – Condições do Empréstimo:-** ( B ) Seguros Danos Físicos:- não cobrar em função da apresentação de Apólice de Seguro endossada a favor do BANCO com, no mínimo, as mesmas coberturas, devidamente quitada em 31/11/2.002. – E.T.:- o item B acima passa a vigorar com a seguinte redação:- “(B)” Seguros Físicos:- R\$2.235,10. Data para pagamento mensal dos juros e seguros todo dia primeiro de cada mês, vencendo-se a primeira parcela de juros em 01/10/2.003 e a parcela de seguros a partir da data de assinatura do contrato com encerramento em 31/11/2.002. Ficando mantidas integras e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições e especialmente garantias não alteradas pelo presente.  
Data da matrícula.

  
Tarsis Calemi Emmerick  
Escrivente Substituto

Av.2/331.935:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.  
Data da matrícula.

  
Tarsis Calemi Emmerick  
Escrivente Substituto

- continua no verso -

matrícula

331.935

ficha

02

verso

**Av.3/331.935:-** Por instrumento particular de 19 de abril de 2005, procede-se o cancelamento do registro de hipoteca e averbação de aditamento mencionados na Av.1, tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, por autorização do credor BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A.-  
Data:- 26 de janeiro de 2006.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrevente Substituto

**Av.4/331.935:-** Por escritura de 5 de abril de 2006, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, livro 7.737, pág. 017, e de conformidade com a certidão de dados cadastrais do imóvel, emitida em 01 de junho de 2006, pela PMSF, via internet, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula é lançado atualmente pelo contribuinte nº 169.227.0007-3.  
Data: 02 de junho de 2006.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**R.5/331.935:-** Por escritura de 5 de abril de 2006, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, livro 7.737, pág. 017, KLABIN SEGALL S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre 3, 5º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.187.032/0001-48, vendeu o imóvel a ANA LUCIA DA SILVA, RG nº 18.102.971-6-SSP/SP, CPF/MF nº 086.399.938-74, brasileira, divorciada, administradora de empresas, residente e domiciliada nesta Capital, na Sargento Geraldo Santana, nº 660, apto. 11-A, Jardim Taquaral, pelo preço de R\$ 380.000,00.  
Data: 02 de junho de 2006.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**R.6/331.935:-** Por escritura de 5 de abril de 2006, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, livro 7.737, pág. 017, ANA LUCIA DA SILVA, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, a KLABIN SEGALL S/A, já qualificada, pelo valor de R\$ 330.000,00, a ser pago da seguinte forma: a) R\$ 200.000,00 através de 120 parcelas iguais, mensais,

- Continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

331.935

ficha

03

Continuação

consecutivas, reajustáveis e já acrescidas de juros calculados pelo sistema da Tabela Price à taxa de 12% ao ano, cada qual no valor de R\$ 2.798,97, vencendo-se a primeira no dia 01 de maio de 2006, e as demais, em iguais dias dos meses subsequentes, sendo que, o valor do principal de cada uma das parcelas, sem juros, é de R\$ 1.666,67; e, b) R\$ 130.000,00 através de 10 parcelas iguais, anuais, consecutivas, reajustáveis e já acrescidas de juros calculados pelo sistema da Tabela Price à taxa de 12% ao ano, cada qual no valor de R\$ 23.007,94, vencendo-se a primeira no dia 01 de abril de 2007, e as demais, em iguais dias dos anos subsequentes, sendo que, o valor do principal de cada uma das parcelas, sem juros, é de R\$ 13.000,00, pagáveis na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para a hipótese de público leilão: R\$ 440.000,00.

Data: 02 de junho de 2006.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av.7/331.935:- RETIFICAÇÃO**

Pela escritura de retificação e ratificação lavrada em 01 de junho de 2012, pelo 15º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 2242, páginas 243/246, **KLABIN SEGALL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.187.032/0001-48, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 5º andar, Vila Olímpia, na qualidade de vendedora e credora; e **ANA LUCIA DA SILVA**, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jose Ramon Urtiza, nº 209, ap 31-A, na qualidade de compradora e devedora, todas já qualificadas, retificaram a escritura lavrada em 05 de abril de 2006, pelo 9º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 7737, página 017, registrada sob o nº 6 desta matrícula, para constar que o item II) Saldo do Preço, do item 3.3 e o item 3.5.1 da Cláusula Terceira da aludida escritura passa a ter a seguinte redação: Saldo do Preço – O saldo devedor, sem a inclusão dos juros contratados é de R\$460.000,00 e com a inclusão dos juros contratados é de R\$768.300,10, a ser pago da seguinte forma: II.1) R\$79.760,50 através de 10 parcelas, anuais, consecutivas, reajustáveis e já acrescidas de juros calculados pelo sistema da Tabela Price à taxa de 12% ao ano, cada qual no valor de R\$7.976,05, vencendo-se a primeira no dia 10/07/2012 e as demais em iguais dias dos anos subsequentes; II.2) R\$688.539,60 através de 120 parcelas iguais, mensais, consecutivas, reajustáveis e já acrescidas de juros calculados pelo sistema da Tabela Price à taxa de 12% ao ano, cada qual no valor de R\$5.737,83, vencendo-se a primeira no dia 30/05/2012 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; II.3) Ajustam as partes que as parcelas indicadas acima serão reajustadas pelo Índice Geral de Preços de Mercado apurado pela Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV), nos termos já ajustados na escritura anteriormente celebrada; II.4) Fica esclarecido que as partes acima indicadas serão pagas através de boleto bancário, encaminhado pela primeira nomeada no

- Continua no verso -

matricula

331.935

ficha

03

verso

endereço da segunda nomeada, antes Indicado. A Falta de recebimento do boleto não isenta o pagamento das parcelas, nas datas de vencimento antes ajustadas.

3.5.1) Seguros Mensais:- 3.5.1.1) -- Seguro contra Risco de Morte e Invalidez Permanente (prestamista): o qual será pago mensalmente, até a quitação do saldo devedor, tendo seu valor inicial calculado para esta data em R\$204,88, sendo certo que o referido valor sofrerá alterações mensais, em função da variação do saldo devedor; 3.5.1.2) – Seguro contra Risco de Danos ao Imóvel: R\$41,40 mensais; 3.5.1.3) – Taxa de Administração do Crédito: R\$25,00 mensais, corrigidos pela variação mensal do IGPM; 3.5.2 – Valor Total dos Encargos Mensais: - R\$416,28, na forma do título, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas na escritura ora retificada.

Data:- 12 de dezembro de 2012.

Paulo de Souza Silva Junior  
Escrevente Autorizado

Av.8:

Pela escritura lavrada em 10 de maio de 2013, pelo 15º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 2331, páginas 317/320, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que a KLABIN SEGALL S/A teve sua denominação social alterada para AGRE KS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, conforme prova a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 29/04/2012, devidamente registrada sob o nº 309.506/12-8, em 18/07/2012, na JUCESP.

Data: 13 de junho de 2013.

Rogê Ferraz de Campos  
Escrevente Autorizado

Av.9:

Pela escritura lavrada em 10 de maio de 2013, pelo 15º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 2331, páginas 317/320, AGRE KS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 6 e averbação nº 7 de retificação, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data: 13 de junho de 2013.

Rogê Ferraz de Campos  
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 04 -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

331.935

ficha

04

Continuação

R.10:

Pela escritura lavrada em 10 de maio de 2013, pelo 15º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 2331, páginas 317/320, ANA LUCIA DA SILVA, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Ramon Urtiza, nº 209, já qualificada, vendeu o imóvel a RUI DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 5.559.022-2-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.634.429-00, administrador, e sua mulher VANESSA SCHAEHLER, portadora da carteira de identidade RG nº 6.541.437-6-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.350.319-98, designer, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Ramon Urtiza, nº 209, apto. 31-A, pelo preço de R\$570.000,00.

Data: 13 de junho de 2013.

  
Rogé Ferraz de Campos  
Escritor Autorizado

Av.11/331.935:- DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA (Prenotação nº 1.061.275)

Pelo mandado de 13 de dezembro de 2013, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0091902-14.2012.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial - compromisso movida por GETFACTORING FOMENTO MERCANTIL E COBRANÇA LTDA em face de FERNANDA FEITOSA ASSESSORIA EM VENDAS LTDA e ANA LUCIA DA SILVA, o MM. Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Prataviera, determinou que se procedesse a presente averbação a fim de constar que a venda registrada sob o nº 10, foi feita em fraude à execução, tendo sido declarada ineficaz em relação ao exequente, conforme r. despacho de 09/09/2013.

Data:- 08 de janeiro de 2014.

  
Roberto Batista da Costa  
Escritor Substituto

Av.12/331.935: PENHORA (Prenotação nº 1.146.773 - 18/04/2016)

Pelo Ofício nº 436/2016 de 06 de abril de 2016, da Secretaria da 89ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 00028562820135020089) da ação de execução trabalhista movida por ELIANE DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 836.552.124-53 em face de ANA LUCIA DA SILVA, CPF/MF nº 086.399.938-74, o imóvel foi penhorado, tendo sido dado à causa o

- Continua no verso -

matrícula

331.935

ficha

04

verso

valor de R\$4.000,00, e nomeado depositário **ELIANE DO NASCIMENTO**. Consta da certidão que a **venda e compra registrada sob o nº 10, foi feita em fraude à execução, tendo sido declarada ineficaz em relação ao reclamante**, conforme r. decisão proferida em 13/02/2015.

**Data: 10 de maio de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**MOISES VARGAS LAINO:25807303890**  
Hash: 050C9CF6DE8227C227C217B87B1EE652  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

Av.13/331.935:- **BLOQUEIO** (Prenotação nº 1.162.327 – 21/09/2016)

Pela decisão de 13 de setembro de 2016, com força de ofício, do Juízo de Direito da 15ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 1068287-33.2016.8.26.0100) da ação de Procedimento Comum - Ato / Negócio Jurídico, movida pela **GETFACTORING FOMENTO MERCANTIL E COBRANÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.909.209/0001-23, em face de **ANA LUCIA DA SILVA**, CPF nº 086.399.938-74, **RUI DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR**, CPF nº 808.634.429-00 e **VANESSA SCHAEGLER**, CPF nº 024.350.319-98, o MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Antônio Tasso determinou que se procedesse o **bloqueio** desta matrícula, com fundamento no artigo 214, parágrafo 3º, da Lei Federal 6.015/73.

**Data: 23 de setembro de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**CLAUDINEI GERALDES:10111645824**  
Hash: 56C1F7A404459879227B8A63B6B93C5D  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

Av.14/331.935:- **CANCELAMENTO DE REGISTRO** (Prenotação nº 1.440.167 – 22/11/2022)

Pela decisão de 01 de julho de 2022, servindo como Ofício, do Juízo de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, proferida pela MMª Juíza de Direito Dra. Cinara Palhares, nos autos (processo nº 1068287-33.2016.8.26.0100) da ação – Procedimento Comum Cível - Ato / Negócio Jurídico, movida por **GETFACTORING FOMENTO MERCANTIL E COBRANÇAS LTDA** em face de **ANA LUCIA DA SILVA e outros**, e em cumprimento a sentença proferida em 02 de abril de 2019, nos mesmos autos, transitada em julgado em 12 de abril de 2021, procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento** do registro nº 10 de venda e compra, bem como da averbação nº 13 de bloqueio.

**Data: 07 de dezembro 2022.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.*  
Escrevente autorizado: **CLAUDINEI GERALDES**  
Hash: 1440167-80D97F8B-3352-427F-935E-2B2A39F0B9C4

**Continua na ficha 05**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis





matrícula

331.935

ficha

05

Continuação

Av.15/331.935:- **PENHORA** (Prenotação nº 1.440.166 – 22/11/2022)

Pelo mandado de 27 de outubro de 2022, do Juízo de Direito da 13ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido nos autos (processo nº 1054147-94.2016.8.26.0002) da ação Monitória – Cheque, movida por **RODRIGO SEISHO HANASHIRO**, CPF nº 311.061.898-25, em face de **BRUNA ALVES FEITOSA**, CPF nº 475.020.398-05, **IMPÉRIO LOCAÇÕES E VENDAS DE IMÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 19.287.914/0001-03 e **ANA LUCIA DA SILVA**, CPF nº 086.399.938-74, o imóvel foi **penhorado**, para garantia da dívida de R\$ 161.437,39.

Data: 07 de dezembro 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.*

*Escrevente autorizado: CLAUDINEI GERALDES*

*Hash: 1440166-A38A0DE8-641E-4118-887D-FE260352347A*

Av.16/331.935: **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** (Prenotação nº 1.446.191 - 04/01/2023)

Pela certidão de 09 de abril de 2021, do Juízo de Direito da 12ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1055665-56.2015.8.26.0002/01) da ação de cumprimento de sentença, tendo como valor da causa R\$ 14.961,46, movida pelo **MAKATEA CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS LTDA ME**, CNPJ/MF nº 02.856.267/0001-00, em face de **ANA LUCIA DA SILVA**, CPF/MF nº 086.399.938-74, e **IMPÉRIO LOCAÇÕES E VENDAS DE IMOVEIS**, CNPJ/MF nº 19.287.914/0001-03, e requerimento de 06 de janeiro de 2023, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuízamento da referida ação**, conforme previsto no artigo 828, do Código de Processo Civil.

Data: 09 de janeiro 2023.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.*

*Escrevente autorizado: ROGÊ FERRAZ DE CAMPOS*

*Hash: 1446191-F78FE79A-609F-4607-AE94-B16D208945EF*

Av.17/331.935 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** (Prenotação nº. 1.457.778 – 28/03/2023)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10014191020175020051, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202006.2917.01203882-IA-580, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ANA LUCIA DA SILVA**, CPF/MF nº

Continua no verso

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula  
**331.935**

ficha  
**05**  
verso

**086.399.938-74.**

**Data: 29 de março de 2023.**

(Selo digital: 1111793E1000000145293723K)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.  
Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS  
Hash: 1457778-2805C713-240E-4D79-80A1-FF737C5884D6*

**Av.18/331.935 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.457.788 - 28/03/2023)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo - Fórum Trabalhista da Zona Sul - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10012898020175020710, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201810.1012.00625413-IA-610, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de ANA LUCIA DA SILVA, CPF/MF nº 086.399.938-74.**

**Data: 29 de março de 2023.**

(Selo digital: 1111793E1000000145293923G)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.  
Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS  
Hash: 1457788-79053C94-9D33-48FF-BB26-655D6AE2A0A4*

**Av.19/331.935: PENHORA (Prenotação 1.457.304 - 24/03/2023)**

Pela certidão de 24 de março de 2023, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0091902-14.2012.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **GETFACTORING FOMENTO MERCANTIL E COBRANÇAS LTDA**, CNPJ nº 04.909.209/0001-23, em face de **FERNANDA FEITOSA ASSESSORIA EM VENDAS LTDA**, CNPJ nº 07.947.101/0001-13, e **ANA LUCIA DA SILVA**, CPF nº 086.399.938-74, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 628.184,54, tendo sido nomeado depositário **FERNANDA FEITOSA ASSESSORIA EM VENDAS LTDA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 06 de abril de 2023.**

(Selo digital: 1111793210000001461776239)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.  
Escrevente autorizado: ANDREA C. ARAUJO SILVA  
Hash: 1457304-E3E1EC6D-6FBD-40A9-A4D2-718DEB851EDF*

**Continua na ficha 06**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



matrícula

331.935

ficha

06

Continuação

**Av.20/331.935: PENHORA (Prenotação 1.472.113 - 27/06/2023)**

Pela certidão de 27 de junho de 2023, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0061380-04-2012) da ação de execução civil movida por **ANA PAULA FREITAG**, CPF/MF nº 143.056.578-05 em face de **ANA LUCIA DA SILVA**, CPF/MF nº 086.399.938-74, **o imóvel foi penhorado** para garantia da dívida de R\$242.960,72, tendo sido nomeada depositária **ANA LUCIA DA SILVA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 14 de julho de 2023.**

(Selo digital: 111179321000000156660223K)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.*

*Escrevente autorizado: DANIELA CALDERARO*

*Hash: 1472113-257AD1EB-2B67-43D2-B8CA-6515D5327367*

**Av.21/331.935: PENHORA (Prenotação 1.488.461 - 05/10/2023)**

Pela certidão de 05 de outubro de 2023, do Juízo de Direito da 12ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1055665562015826000201) da ação de execução civil movida por **MAKATEA CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS LTDA**, CNPJ/MF nº 02.856.267/0001-00, em face de **ANA LUCIA DA SILVA**, CPF/MF nº 086.399.938-74, **o imóvel foi penhorado** para garantia da dívida de R\$ 58.803,45, tendo sido nomeado depositário a executada. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 01 de novembro de 2023.**

(Selo digital: 111179321000000168021323Q)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.*

*Escrevente autorizado: FABIANA SILVA CAVALLERO*

*Hash: 1488461-3758B35D-C8E0-4331-BCA6-45590AC5DAF2*

PARA SIMULAÇÃO CONSULTA  
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO  
VALOR R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br